



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA*

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e com base nos arts. 8º, incisos X e XLVI, e 27 da mesma Lei, considerando o disposto nos arts. 229 a 231 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

1. Submeter a audiência pública proposta de Resolução dispendo sobre as condições gerais de transporte aplicáveis aos atrasos e cancelamentos de voos e às hipóteses de preterição de passageiros.

1.1. O texto objeto deste Aviso e a respectiva exposição de motivos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

1.2. As contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência – endereço eletrônico audienciapublica.assistencia@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 15 de maio de 2009.

2. Estabelecer que a matéria da audiência pública de que trata este Aviso seja igualmente objeto de sessão presencial, a realizar-se no dia 7 de maio de 2009, das 10 às 13 horas, no auditório da Sexta Gerência Regional - GER 6, em Brasília, localizado no Setor de Hangares, Lote 4 - Aeroporto Internacional de Brasília.

2.1. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a sessão presencial deverão ser efetuadas até as 12 horas do dia 6 de maio de 2009, por meio do endereço eletrônico audienciapublica.assistencia@anac.gov.br, sendo obrigatórias a respectiva identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto